

DIR/CSSA**PORTARIA DE Nº 04/2025**

*O **Diretor** da MSMT – Salesiano Santo Antônio, Ir. Rafael Caldato Stivanelli, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria nº 15/2023 PRES/MSMT, de 20 de dezembro de 2023.*

CONSIDERANDO, a necessidade de divulgar as informações previstas no art. 2º da Lei n. 9.870/1999, para o ano letivo 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Informar que o **Calendário de Matrícula** para o ano letivo de 2026 inicia-se em **27/10/2025** e encerra-se em **30/12/2025**, devendo ser observado o disposto na Cláusula 5ª da Lei nº 9.870/99. (Anexo I)

Parágrafo Único. Havendo vagas remanescentes, as matrículas poderão ser ofertadas fora do período informado no *caput*.

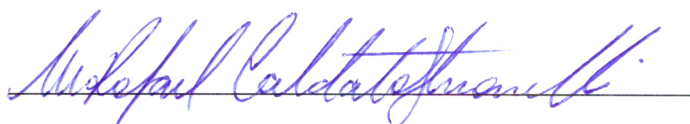
Art. 2º. Dar publicidade ao texto da proposta do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de 2026** (CPSE/2026), em anexo, bem como informar que o mesmo é registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá/MT, afixado no quadro de avisos e no site eletrônico da instituição (**www.cssa.com.br**). (Anexo II)

Art. 3º. Divulgar os **valores da anuidade escolar** e **número de vagas por série** para o ano letivo de 2026. (Anexos III e IV)

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com término de sua vigência em 31/12/2026.

Dê-se publicidade da mesma para conhecimento de todos.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2025.



Ir. Rafael Caldato Stivanelli

Diretor Geral

Colégio Salesiano Santo Antônio

Ir. Rafael Caldato Stivanelli
Diretor
Portaria PRES/MSMT nº 15/2023
MSMT - Colégio Salesiano Santo Antônio